



**Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Ensino**

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADO Nº 005/2016 - SAEN/SEDUC

O Governo do Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro km 10, s/nº, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo Interno Simplificado para o encargo de professor unidocente.

1. DO OBJETO: Processo de seleção interna simplificada de professores efetivos da rede estadual de ensino para atuação como professor unidocente do Projeto de Redução da Distorção Idade/Ano - MUNDIAR, em conformidade com as Resoluções/CEE-PA 634 de 18 de novembro/2013 e 397, de 12 de junho de 2014 que autoriza a sua implantação e extensão na Rede Estadual de Ensino.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente instrumento tem como objetivo selecionar **professores efetivos** da Rede Estadual de Ensino com habilitação em pelo menos uma das Áreas de Conhecimento do currículo escolar (Linguagens, Matemática; Ciências da Natureza; Ciências Humanas), **exceto professor de Educação Física, Artes, Língua Estrangeira Moderna (Inglês, Espanhol e Francês), Língua Materna (Indígena), Educação Religiosa/Ensino Religioso e os ocupantes do cargo de professor de Classe Especial (AD-1 e AD-2).**

2.2. O/a professor/a selecionado em regime de **unidocência** deverá atuar como mediador de todas as disciplinas do Currículo utilizando a Metodologia Telessala no nível de ensino previamente escolhido, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais ou 200 (duzentas) horas mensais dedicadas exclusivamente ao Projeto, sendo 150 (cento e cinquenta) horas em atividades mensais na sala de aula com os alunos e 50 (cinquenta) horas destinadas às atividades pedagógicas (planejamento, registros, reuniões pedagógicas, formações continuada e acompanhamento com a equipe multidisciplinar).

2.3. O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular informada no cadastro de inscrição on-line disponível no portal da Secretaria de Estado de Educação, **www.seduc.pa.gov.br**.

2.4. O Edital destina-se a formação de cadastro de reserva definido, levando em consideração a disponibilidade da oferta de turmas em alguns municípios do Pará.

2.5. O presente Edital estará disponível no site **www.seduc.pa.gov.br** da Secretaria de Estado de Educação.

2.6. Todos os procedimentos da seleção serão regidos por este edital.

2.7. Será constituída uma Comissão Avaliadora que conduzirá a execução das atividades regidas por este Edital.

3. DO PROJETO

O Projeto Mundial é parte integrante das ações do Pacto pela Educação do Pará e tem como objetivo possibilitar a aceleração da aprendizagem dos alunos em distorção idade-ano que encontram-se matriculados regularmente nos níveis fundamental (6º e 7º ano) e médio (1º ano) com o objetivo geral de expandir a cobertura e contribuir com a qualidade da Educação Básica na rede estadual do Pará, abrangendo atividade metodológica diferenciada (Metodologia Telessala) nas unidades escolares.

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE UNIDOCENTE

4.1. REQUISITOS

4.1.1. Ser professor do quadro efetivo da SEDUC-PA com Licenciatura Plena, em qualquer componente curricular das áreas de conhecimento, exceto professor de Educação Física, Artes, Língua Estrangeira Moderna (Inglês, Espanhol e Francês), Língua Materna (Indígena), Educação Religiosa/Ensino Religioso e os ocupantes do cargo de professor de Classe Especial (AD-1 e AD-2).

4.1.2. Ser Licenciado Pleno, conforme item 4.1.1 com disponibilidade de carga horária para atuar com a jornada de 200 (duzentas) horas mensais como UNIDOCENTE nas áreas de conhecimento em conformidade com os níveis de ensino fundamental e médio.

_ Ensino Fundamental

- a) Linguagens:
 - a.1 - Língua Portuguesa:
- b) Matemática.
- c) Ciências da Natureza.
 - c.1 - Ciências Físicas e Biológicas
- d) Ciências Humanas:
 - d.1 - História;
 - d.2 - Geografia.

_ Ensino Médio

- a) Linguagens:
 - a.1 - Língua Portuguesa.
- b) Matemática.
- c) Ciências da Natureza:
 - c.1 - Biologia;
 - c.2 - Física;
 - c.3 - Química.
- d) Ciências Humanas:
 - d.1 - História;
 - d.2 - Geografia;
 - d.3 - Filosofia;
 - d.4 - Sociologia.

- 4.1.3. Interessar-se por novas formas de ensinar e de aprender;
- 4.1.4. Interessar-se pela história pessoal dos estudantes;
- 4.1.5. Ter criatividade e dinamismo no desenvolvimento das atividades didáticas;
- 4.1.6. Ter liderança na gestão pedagógica da turma;
- 4.1.7. Ter conhecimento de técnicas de planejamento e de gestão;
- 4.1.8. Ter habilidade no uso de computadores, acesso à Internet e e-mail;
- 4.1.9. Ter comprometimento na apropriação e desenvolvimento da proposta metodológica do projeto.

4.2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR UNIDOCENTE

- 4.2.1. Disponibilizar, no mínimo, 02 (dois) turnos para atuar no projeto.
- 4.2.2. Obrigatoriamente, participar das formações com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a cada módulo do projeto, sendo 03 (três) módulos para o Ensino Fundamental e 04 (quatro) módulos para o Ensino Médio;
- 4.2.3. Participar das reuniões de planejamento;
- 4.2.4. Organizar e planejar as aulas, de acordo com a realidade e necessidade da turma;
- 4.2.5. Identificar aspectos que necessitem de correção e de reforço na aprendizagem, junto a supervisão da escola;
- 4.2.6. Avaliar sistematicamente o processo de ensino/aprendizagem;
- 4.2.7. Ofertar “novas/outras” oportunidades de aprendizagem para os estudantes que apresentarem dificuldades;
- 4.2.8. Fornecer as informações necessárias ao bom andamento do trabalho, com fidedignidade e em tempo hábil.
- 4.2.9. Cumprir com rigorosidade o calendário do projeto para o não comprometimento da aprendizagem dos alunos.
- 4.2.10. Manter atualizados os registros nos diários de classe através do sistema acadêmico desta Secretaria.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, através do site www.seduc.pa.gov.br da Secretaria de Estado de Educação, no período de **03/02 a 14/02/2016**.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 6.1. É vedada a remoção do/a professor/a para municípios fora da área de abrangência da sua Unidade Regional de Educação – URE de atuação.
- 6.2. Não concorrerá ao processo de seleção o/a professor/a que encontrar-se em processo de tramitação para aposentadoria, licença prêmio e/ou licença aprimoramento, bem como respondendo processo administrativo disciplinar, doravante observado o período de curso do projeto.

7. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Preencher completamente o Formulário de Inscrição disponível no site www.seduc.pa.gov.br sem omissões, no prazo estabelecido nesse Edital.

7.2. O/A professor/a unidocente deverá indicar no formulário de inscrição o seu município de atuação levando em consideração ao estabelecido no item 6.1.

7.2.1. O/A professor/a que atua na Região Metropolitana deverá indicar somente municípios no raio de cobertura das Unidades SEDUC na Escola – USES.

7.3. O professor/a no ato da inscrição poderá fazer opção por apenas um nível de ensino.

7.4. Os/As candidatos/as inscritos/as assumem total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, podendo ser excluído do processo seletivo caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.5. **Não** serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

7.6. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A seleção interna será realizada por meio da análise curricular e das informações prestadas no preenchimento do cadastro on-line durante a inscrição.

8.2. No momento da convocação o professor/a selecionado/a deverá assinar Termo de Compromisso para atuação na atividade docente assumindo a responsabilidade de permanência durante o período de finalização do projeto e/ou conclusão de turma.

8.3. Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo serão: a Análise da Experiência Profissional e de Títulos, ambos de caráter eliminatório e classificatório.

8.4. A pontuação a ser atribuída na Análise da Experiência Profissional e de Títulos compreenderá a escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme pontuação estabelecida no Item 14 deste Edital.

8.5. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na pontuação, o desempate será estabelecido pelos seguintes critérios:

- a) Maior titulação;
- b) Maior tempo de exercício na docência;
- c) Maior idade.

10. DOS CASOS DE ELIMINAÇÃO

10.1. Será eliminado/a o/a professor/a que:

10.1.1. Não se apresentar no momento de chamada para inserção no projeto ou deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital.

10.1.2. Não se apresentar na primeira formação ou não participar integralmente da primeira formação.

10.2. As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos segundo a ordem de classificação.

11. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2016 exclusivamente no site da Secretaria de Estado de Educação (www.seduc.pa.gov.br).

12. DAS VAGAS PARA CADASTRO RESERVA

12.1. Será selecionado professor para cadastro de reserva por Pólos e Municípios.

12.2. Caso a escola não ofereça o nível de ensino da turma indicada pelo professor no ato da inscrição, o mesmo deverá confirmar interesse em atuar no outro nível de ensino ofertado pela respectiva escola, sendo eles: do ensino fundamental ou médio.

12.3. O cadastro de reserva terá validade por 02 (dois) anos.

QUADRO I: Relação de municípios da Região Metropolitana de Belém que ofertarão turmas do Mundiar com número de vagas destinadas a cadastro reserva para o professor unidocente.

POLO_REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA
ESCOLAS_BELÉM	162
ESCOLAS_ANANINDEUA	78
ESCOLAS_SANTA BARBARA	2
ESCOLAS_BENEVIDES	24
ESCOLAS_MARITUBA	14
TOTAL	280

QUADRO II: Relação de municípios do Estado do Pará que ofertarão turmas do Mundiar com número de vagas destinadas a cadastro de reserva para o professor unidocente.

POLOS_MUNICÍPIOS	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA
URE 1_POLO BRAGANÇA	44
ESCOLAS_BRAGANÇA	24
ESCOLAS_AUGUSTO CORRÊA	12
ESCOLAS_VIZEU	4
ESCOLAS_TRACUATEUA	4
URE 2_POLO CAMETÁ	8
ESCOLAS_CAMETÁ	2
ESCOLAS_LIMOEIRO DO AJURU	2
ESCOLAS_OEIRAS DO PARÁ	4
URE 3_POLO ABAETETUBA	6
ESCOLAS_ABAETETUBA	2
ESCOLAS_ACARÁ	2
ESCOLAS_IGARAPÉ-MIRI	2
URE 4_POLO MARABÁ	87
ESCOLAS_MARABÁ	39
ESCOLAS_CANAÃ DOS CARAJÁS	2
ESCOLAS_ELDORADO DO CARAJÁS	6
ESCOLAS_ITUPIRANGA	6
ESCOLAS_JACUNDÁ	6

ESCOLAS_PARAUPEBAS	5
ESCOLA_BREJO GRANDE	8
ESCOLAS_RONDON DO PARÁ	2
ESCOLAS_NOVA IPIXUNA	5
ESCOLAS_PIÇARRA	2
ESCOLAS_SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	2
ESCOLAS_SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	2
ESCOLAS_SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	2
URE 5_POLO SANTARÉM	25
ESCOLAS_SANTARÉM	23
ESCOLA MOJUI DOS CAMPOS	2
URE 7_ÓBIDOS	25
ESCOLAS_ÓBIDOS	9
ESCOLAS_ORIXIMINÁ	16
URE 8_CASTANHAL	44
ESCOLAS_CASTANHAL	22
ESCOLAS_MARAPANIM	4
ESCOLAS_SANTA MARIA DO PARÁ	6
ESCOLAS_SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1
ESCOLAS_SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	3
ESCOLAS_TERRA ALTA	3
ESCOLAS_SÃO DOMINGOS DO CAPIM	3
ESCOLAS_INHANGAPI	2
URE 9_MARACANÃ	16
ESCOLA_MARACANÃ	8
ESCOLAS_IGARAPÉ-AÇÚ	6
ESCOLAS_MAGALHÃES BARATA	2
URE 10_ALTAMIRA	12
ESCOLAS_ALTAMIRA	6
ESCOLAS_BRASIL NOVO	2
ESCOLAS_MEDICILÂNDIA	2
ESCOLA_URUARÁ	2
URE 11_SANTA IZABEL DO PARÁ	61
ESCOLAS_SANTA IZABEL DO PARÁ	8
ESCOLAS_SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	19
ESCOLAS_SÃO CAETANO DE ODIVELAS	8
ESCOLAS_CONCÓRDIA DO PARÁ	2
ESCOLAS_TOMÉ-AÇÚ	2
ESCOLAS_VIGIA	22
URE 12_ITAITUBA	2
ESCOLAS_ITAITUBA	2
URE 13_BREVES	78
ESCOLAS_BREVES	23
ESCOLAS_BAGRE	2
ESCOLAS_CURRALINHO	2
ESCOLAS_GURUPÁ	10
ESCOLAS_MELGAÇO	4
ESCOLAS_ANAJÁS	2
URE 14_CAPANEMA	40
ESCOLAS_CAPANEMA	14
ESCOLAS_NOVA TIMBOTEUA	2
ESCOLAS_OURÉM	4
ESCOLAS_PEIXE-BOI	2
ESCOLAS_QUATIPURU	3
ESCOLAS_PRIMAVERA	2
ESCOLAS_SALINÓPOLIS	4
ESCOLAS_SANTARÉM NOVO	3

ESCOLAS_ SÃO JOÃO DE PIRABAS	4
ESCOLA_ SANTA LUZIA DO PARÁ	2
URE 15_ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	46
ESCOLAS_ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	9
ESCOLAS_ OURILÂNDIA DO NORTE	2
ESCOLAS_ PAU DARCO	2
ESCOLAS_ REDENÇÃO	9
ESCOLAS_ RIO MARIA	7
ESCOLAS_ SANTA MARIA DAS BARREIRAS	2
ESCOLAS_ SANTANA DO ARAGUAIA	5
ESCOLAS_ TUCUMÁ	4
ESCOLAS_ SAPUCAIA	2
ESCOLAS_ XINGUARA	4
URE 16_ TUCURUÍ	40
ESCOLAS_ TUCURUÍ	5
ESCOLAS_ BREU BRANCO	4
ESCOLAS_ GOIANÉSIA DO PARÁ	8
ESCOLAS_ NOVO REPARTIMENTO	21
ESCOLAS_ PACAJÁ	2
URE 17_ CAPITÃO POÇO	3
ESCOLAS_ GARRAFÃO DO NORTE	3
URE 18_ MÃE DO RIO	30
ESCOLAS_ IRITUIA	4
ESCOLAS_ AURORA DO PARÁ	3
ESCOLAS_ PARAGOMINAS	23
URE 20_ REGIÃO DAS ILHAS	14
ESCOLAS_ CACHOEIRA DO ARARI	4
ESCOLAS_ SOURÉ	6
ESCOLAS_ SALVATERRA	4
TOTAL	546

13. CRONOGRAMA

ETAPAS	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Inscrição no site da SEDUC (Cadastro online)	03 a 14/02/2016
2	Resultado preliminar	15/02/2016
3	Entrada de recursos	16 a 17/02/2016
4	Homologação do resultado no site	19/02/2016
5	Confirmação das informações fornecidas no cadastro online com apresentação dos documentos comprobatórios a ser encaminhados pelo e-mail: mundiar@educ.pa.gov.br ou enviar para a Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental/DEINF: Secretaria de Estado de Educação/Sede - Av. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, Belém/PA.	18 a 23/02/2016
6	Publicação do resultado final.	26/02/2016

14. GRADE DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
Especialização em Educação ou áreas afins (no máximo 2)	1,5 cada	Será atribuída ao candidato apenas a pontuação de maior titulação.
Mestrado em Educação ou áreas afins	4,0	
Doutorado em Educação ou áreas afins	5,0	
Experiência Docente (Cumulativo)	Pontuação	Orientações
Docência na Educação Básica (rede pública)	0,2 por ano	Cumulativo até o máximo de pontos permitidos. (5 pontos)
TOTAL	10,0 PONTOS	

15. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

15.1. Documentos Acadêmicos: Diploma e histórico de formação mínima exigida, Diploma e histórico de titularização (frente e verso), caso houver informado no ato da inscrição (cadastro on-line).

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, pelo site da Secretaria de Estado de Educação (www.seduc.pa.gov.br).

16.2. A apresentação de informações falsas implicará na eliminação do candidato.

16.3. O candidato que entender como necessário e desejar impetrar recurso contra o presente Edital deverá fazê-lo por escrito e protocolizá-lo após o resultado, nos dias 16 e 17/02/2016 no horário de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, no protocolo da Secretaria Adjunta de Ensino da SEDUC localizado do 3º andar, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº Icoaraci, Belém Pará, utilizando-se do formulário para recurso em anexo.

16.4. Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora vinculada a Secretaria Adjunta de Ensino.

Belém, 28 de janeiro de 2016

José Roberto Alves da Silva
Secretário Adjunto de Ensino - SAEN

Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Anexo I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DO PROJETO MUNDIAR, publicado no Edital nº 005 – SAEN/SEDUC de _____ de 2016, realizado para ocupar o encargo de professor.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga disponibilizada pelo Edital nº 005 – SAEN/SEDUC /2016, apresento recurso, contra decisão da comissão de seleção.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho os anexos e os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ 2016

Assinatura do candidato

Obs: Preencher em letra de forma

RECURSO

ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº ____ /2016 - PROJETO MUNDIAR

Protocolo nº _____

Nome Candidato: _____

Telefone: (____) _____ - _____ Vaga: _____ Função: _____

Data: ____ / ____ / ____